



Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria de Inclusão Socioeconômica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2 /2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC, Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho – DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UFPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Nome da autoridade competente: NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Número da Matrícula: 423490

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154048/ 15265 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154048/ 15265– UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

3. OBJETO: Promover a inclusão socioeconômica de pessoas do Estado do Piauí inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, mediante a realização de cursos de qualificação profissional e de gestão de negócio, oferta de apoio técnico/mentoría para elaboração e implementação de planos de negócios e orientação para acesso a crédito produtivo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS (Atividades)
Meta 1 - Realizar capacitação profissional na área de Mecânica de Motocicletas, Energia Solar Fotovoltaica, Gastronomia, Manutenção de Computadores e Manutenção de Sistemas de Refrigeração, para 760 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, na cidade de Teresina, Piauí, e em municípios estratégicos do interior — Amarante, Floriano, São Pedro, Angical, Barreiras, e Novo Oriente.	<p>Etapa 1.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos.</p> <p>Etapa 1.2 - Realização do lançamento do Projeto.</p> <p>Etapa 1.3 - Locação de material permanente e aquisição de material de consumo para a realização dos Cursos.</p> <p>Etapa 1.4 - Realização de cursos profissionalizantes, para 760 pessoas (sendo 360 pessoas no curso de Mecânica de Motocicletas, com carga horária de 200 horas e 180 pessoas no curso de Energia Solar Fotovoltaica, com carga horária de 320 horas; 120 pessoas do Curso de Gastronomia, com carga horária de 200 horas; 50 pessoas do curso de Técnico em Refrigeração, com carga horária de 200 horas; e 50 pessoas do curso Técnico em Informática, com carga horária de 200 horas).</p> <p>Etapa 1.5 - Combinação de estratégias para a inserção no mercado de trabalho.</p> <p>Etapa 1.6 - Avaliação e prestação de contas do Projeto.</p>
Meta 2 - Realizar capacitação empreendedora para 2.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	<p>Etapa 2.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos.</p> <p>Etapa 2.2 - Formação empreendedora, para 2.000 pessoas, com carga horária de 96 horas.</p>
Meta 3 - Apoiar a elaboração e implementação de 1000 planos de negócios de destaque dentre as pessoas beneficiárias do projeto.	<p>Etapa 3.1 - Desenvolvimento e Seleção dos Planos de Negócios - entrega de 1000 planos de negócios.</p> <p>Etapa 3.2 - Acompanhamento e suporte técnico dos planos de negócios submetidos a instituições financeiras.</p>
Meta 4 - Realizar capacitações técnicas na área de empreendedorismo feminino, abrangendo diversas atividades comerciais, para 600 mulheres em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, nos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema.	<p>Etapa 4.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos.</p> <p>Etapa 4.2 - Realização do curso de capacitação em: Formalização do negócio, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.3 - Realização do curso de capacitação em: Fluxo de caixa, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.4 - Realização do curso de capacitação em: Marketing em mídias sociais, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.5 - Realização do curso de capacitação em: Posicionamento do seu negócio no mercado, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.6 - Realização do curso de capacitação em: Precificação dos produtos, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.7 - Realização do curso de capacitação em: Políticas Públicas para Mulheres, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p> <p>Etapa 4.8 - Formação específica relacionada as áreas de empreendimento/financiamento que as mulheres pretendem acessar, a saber: comércio, agricultura e sustentabilidade, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas.</p>
VALOR TOTAL	

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

O Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), comprometido com o bem-estar dos cidadãos brasileiros, atua no combate à exclusão social, promovendo ações que incluem a qualificação profissional e o apoio ao empreendedorismo, entre outras iniciativas. Ao investir em capacitação de qualidade, acessível a todas as pessoas em situação de vulnerabilidade social, o MDS proporciona oportunidades aos indivíduos marginalizados, oferecendo-lhes as ferramentas necessárias para melhorar sua qualidade de vida.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), desempenha papel fundamental no apoio ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico no estado do Piauí. Criada em 01/03/1971, a UFPI tem atuado de forma contínua na gestão de diversos projetos, conectando o universo acadêmico com a sociedade civil. A UFPI, com sua expertise consolidada, facilita a execução de projetos estratégicos, promovendo a qualificação profissional e o apoio ao empreendedorismo por meio de iniciativas que integram tecnologia e inovação ao desenvolvimento socioeconômico do estado.

Considerando que o MDS, por meio do Programa 5127- Inclusão Socioeconômica do Público do Cadastro Único, da Ação 20GG - Promoção da Inclusão Socioeconômica de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, busca ofertar o apoio ao desenvolvimento das capacidades necessárias e das oportunidades de emancipação às pessoas inscritas no CadÚnico, fomentando a geração de trabalho, ocupação e renda por intermédio de atividades de capacitação, fomento ao empreendedorismo e assistência técnica e gerencial, bem como induzir a intermediação de mão-de-obra entre trabalhadores e empregadores, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou propiciar melhores trajetórias profissionais para os trabalhadores; fica caracterizada a existência de interesses recíprocos entre a SEID e o MDS na celebração de parceria para atendimento de pessoas com deficiência e seus familiares do Estado do Piauí inscritos no CadÚnico objetivando dar a esses melhores condições de empregabilidade para inserção no mercado de trabalho, seja pela via do emprego ou do empreendedorismo.

5.2. Público-Alvo:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 a 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza.

5.3. Problema a ser resolvido:

Baixo nível de capacitação profissional e empreendedora do público-alvo para inserção no mercado de trabalho e obtenção de renda.

5.4. Resultados Esperados:

Melhoria das condições de capacitação profissional e empreendedora do público-alvo, pela participação em cursos de qualificação a serem ofertados, para busca do emprego ou execução de atividade empreendedora para geração de renda, elevando a autonomia socioeconômica.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

A oferta de ações de capacitação profissional e empreendedora no âmbito do Projeto está em consonância com os objetivos e diretrizes do Programa 5127 – Inclusão Socioeconômica do Público do CadÚnico, vez que objetiva com os cursos dar melhores condições para obtenção de renda seja pela via do emprego ou do empreendedorismo, promovendo a inclusão socioeconômica dos participantes das ações de capacitação profissional e empreendedora."

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

()Sim

()Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍCION DAS ETAPAS/PRODUTOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	--------------------------------	---------	------------	----------------------	-------------------	--------	-----

Meta 1 - Realizar capacitação profissional na área de energia solar fotovoltaica e mecânica de motocicletas, gastronomia, Manutenção de Computadores e Manutenção de Sistemas de Refrigeração, para 760 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, na cidade de Teresina	Etapa 1.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 1.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00	12/03/2025	12/11/2026
		Relatório	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	01/05/2025	31/05/2025
		unidade	1	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	01/06/2025	31/08/2025
		unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	01/07/2025	30/09/2026
	Etapa 1.4 - Realização de cursos profissionalizantes. Produto da Etapa 1.4 - Comprovação por meio de relatórios, contendo relato						

e adjacências; Barras e adjacências, São Pedro e adjacências e Floriano e adjacências.	das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	Etapa 1.4.3 - Realização do Curso do Curso de Gastronomia, com carga horária de 200 horas, sendo 120 pessoas, em 3 turmas 4h/a dia.	unidade	1				
	Etapa 1.4.4 - Realização do Curso de Técnico em Refrigeração, com carga horária de 200 horas, sendo 50 pessoas, em 2 turmas e 4h/a dia.	unidade	1	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	01/11/2025	30/09/2026	
	Etapa 1.4.5 - Realização do Curso Técnico em Informática, com carga horária de 200 horas, sendo 50 pessoas, em 1 turma e 4h/a dia.	unidade	1					
	Etapa 1.5 - Combinção de estratégias para a inserção no mercado de trabalho. Produto da Etapa 1.5 - Relatório sobre as estratégias implementadas e resultados alcançados, lista das pessoas inseridas no mercado de trabalho em decorrência dessas estratégias (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone) e lista dos empregadores (contendo CNPJ de pessoa jurídica, e-mail e telefone).	unidade	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	01/12/2025	31/10/2026	
	Etapa 1.6 - Avaliação e prestação de contas do Projeto. Produto da Etapa 1.6 - Relatório de execução das atividades acompanhada de documentação pertinente à comprovação da realização das atividades.	Relatório	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	01/01/2026	31/10/2026	
TOTAL META 1					R\$ 2.800.000,00	-	-	

Meta 2 - Realizar capacitação empreendedora para 2.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico.	Etapa 2.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 2.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	R\$ 355.125,00	R\$ 1.420.500,00	01/03/2025	12/11/2026
	Etapa 2.2 - Formação empreendedora, para 2.000 pessoas, com carga horária de 96 horas. Produto da Etapa 2.2 - 2.000 pessoas capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	01/04/2025	30/09/2026
TOTAL META 2				R\$ 3.070.500,00	-	-	
Meta 3 - Apoiar a elaboração e implementação de 1000 planos de negócios de destaque dentre as pessoas beneficiárias do projeto.	Etapa 3.1 - Desenvolvimento e Seleção dos Planos de Negócios - entrega de 1000 planos de negócios. Produto da Etapa 3.1 - 1.000 planos de negócios selecionados e desenvolvidos, comprovação por meio de apresentação de cópia, no formato PDF, de cada plano assinado pelo beneficiário e o responsável pelo suporte na elaboração.	unidade	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	01/07/2025	28/02/2026
	Etapa 3.2 - Acompanhamento e suporte técnico dos planos de negócios submetidos a instituições financeiras. Produto da Etapa 3.2 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	2	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	01/09/2025	30/09/2026
TOTAL META 3				R\$ 350.000,00	-	-	
	Etapa 4.1 - Planejamento, execução e monitoramento das ações/atividades do Projeto, compreendendo a realização dos processos licitatórios para contratação dos serviços, da aquisição de bens e insumos necessários à execução dos cursos. Produto da Etapa 4.1 - Relatórios trimestrais das atividades realizadas e indicadores de desempenho.	Relatório	4	R\$ 141.407,25	R\$ 565.629,00	12/03/2025	28/10/2026

Meta 4 - Realizar capacitações técnicas na área de empreendedorismo feminino, abrangendo diversas atividades comerciais, para 600 mulheres em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, nos municípios de Luzilândia, Capitão Gervásio, Fronteiras e Jurema.	Etapa 4.2 - Realização do curso de capacitação em: Formalização do negócio, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.2 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/04/2025	30/09/2026
	Etapa 4.3 - Realização do curso de capacitação em: Fluxo de caixa, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.3 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/06/2025	12/11/2026
	Etapa 4.4 - Realização do curso de capacitação em: Marketing em mídias sociais, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.4 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/08/2025	31/12/2025
	Etapa 4.5 - Realização do curso de capacitação em: Posicionamento do seu negócio no mercado, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.5 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/10/2025	13/11/2025

Etapa 4.6 - Realização do curso de capacitação em: Precificação dos produtos, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.6 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/12/2025	31/01/2026
Etapa 4.7 - Realização do curso de capacitação em: Políticas Públicas para Mulheres, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.7 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/01/2026	31/03/2026
Etapa 4.8 - Formação específica relacionada as áreas de empreendimento/financiamento que as mulheres pretendem acessar, a saber: comércio, agricultura e sustentabilidade, para 600 mulheres, com carga horária de 30 horas. Produto da Etapa 4.8 - Etapa realizada com 600 mulheres capacitadas, comprovação por meio de relatórios, contendo relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, etc.; listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	unidade	1	R\$ 188.543,00	R\$ 188.543,00	01/03/2026	30/04/2026
TOTAL META 4			R\$ 1.885.430,00	-	-	
TOTAL DO PROJETO			R\$ 8.105.930,00	-	-	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	MÊS/ANO	VALOR
1 ^a	março/2025	R\$ 1.567.620,00
2 ^a	ago/2025	R\$ 1.905.998,25
3 ^a	nov/2025	R\$ 2.908.693,50
4 ^a	jul/2026	R\$ 1.723.618,25
TOTAL DO DESEMBOLSO		R\$ 8.105.930,00

***Observações:**

Para ocorrer a liberação das parcelas previstas no Cronograma de Desembolso, a UFPI deverá cumprir as seguintes condições por parcela a ser liberada conforme previsto no item 10 do Plano de Trabalho (SEI nº 16843917):

a) 1^a Parcela:

- apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) emitida(s);

b) 2^a Parcela:

-apresentação de cópia da publicação dos editais dos primeiros cursos das etapas 2.2 e 4.2;

c) 3^a parcela

- entrega do relatório do 1º trimestre das etapas 1.1, 2.1 e 4.1;

- entrega do relatório da etapa 1.2;

- apresentação de comprovantes da locação de equipamentos e aquisição de material de consumo da etapa 1.3;

- apresentação de comprovantes das inscrições realizadas para 2.000 pessoas e de listas de presença das duas primeiras semanas de aulas dos cursos de formação empreendedora da etapa 2.2; e

- apresentação de cópia da publicação do edital do curso da etapa 4.3; e

d) 4^a Parcela:

- entrega do relatório do 2º e 3º trimestres das etapas 1.1, 2.1 e 4.1;

- apresentação de comprovantes das inscrições realizadas para 760 pessoas e de listas de presença das duas primeiras semanas de aulas dos cursos profissionalizantes da etapa 1.4;

- apresentação de comprovantes da capacitação realizada para 2.000 pessoas da etapa 2.2;

- apresentação de comprovantes da elaboração e desenvolvimento de 1.000 planos de negócio da etapa 3.1;

- entrega do relatório do 1º trimestre da etapa 3.2; e

- apresentação de comprovantes das capacitações realizadas para 600 mulheres das etapas 4.3 a 4.5.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Descrição do Item	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 7.295.337,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais.	<i>Sim</i>	R\$ 810.593,00
TOTAL DO PROJETO		R\$ 8.105.930,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data de assinatura eletrônica.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora da Universidade Federal do Piauí

Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data de assinatura eletrônica.

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS

Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, Usuário Externo, em 25/11/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17716301** e o código CRC **5F9A3A8C**.

Referência: Processo nº 71000.087451/2024-77

SEI nº 17716301